



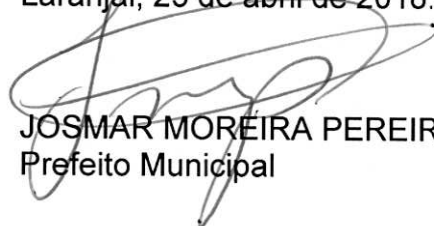
Autorização de Aditivo

Contrato Administrativo n. 005/2017

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 05/2017, Procedimento Licitatório n. 001/2017, Pregão Presencial 001/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal, 23 de abril de 2018.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 05/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DUBENA COMERCIO DE GÁS – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 04.192.700/0001-86 Rua Ângelo Vicentin, 580, Vila Santa Silvia, Palmital Paraná - neste ato representado por Sandra Mara Dubena portador do RG 7.149.633-3, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 001/2017, Pregão Presencial n. 001/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 180 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 23 de abril de 2018.


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA



Robson Dubena
DUBENA COMERCIO DE GÁS - EIRELI

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: